



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 19/2023

CONTRATO Nº: 42/2022

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/12/2022, D.O.U. Nº 231, Seção 3, Pág. 7.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 42/2022, repactuando seu orçamento dos atuais R\$ 493.837,15 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos) mensais e R\$ 5.926.045,84 (cinco milhões novecentos e vinte e seis mil quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), anuais para **R\$ 502.637,67 (quinhentos e dois mil seiscientos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais e R\$ 6.031.652,08 (seis milhões trinta e um mil seiscientos e cinquenta e dois reais e oito centavos) anuais** no período de 02/12/2022 a 02/12/2023, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 104.442,15 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em razão da Repactuação pelos TERMOS ADITIVOS à CCT DF000653/2022 e à CCT DF000257/2022, em conformidade com o Item Vinte e Dois do Termo de Referência do referido contrato e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 87/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 13807639, na Nota Técnica nº 10/2023, SEI nº 13720736, e na planilha de evolução econômico-financeira SEI nº 13807393.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 07/06/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13807526** e o código CRC **843DB339**.